

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024-CMM

TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA A.C.B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente – o **Vereador DAVID VALENTE REIS**, brasileiro, casado, portador do RG: 14092549 e do CPF: 509.879.092-15, residente e domiciliado nesta cidade na Av. Professor Nilton Lins, 2274 – Flores, CEP: 69058-580, e de outro lado a **EMPRESA A. C. B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial em 24/02/2023, sob o nº. 1307140, sediada na Rua Camafen, n.01 – Térreo, Bairro: Alvorada, – CEP: 69.043-004, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 09.262.747/0001-92, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALESSANDRO CORREA BERGAMASCO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG: 103797-SSP/AM e CPF: 474.952.942-72, residente e domiciliado na Rua Marquês do Maranhão, nº. 721, Condomínio Quinta das Laranjeiras, Casa 74, Bairro: Flores – CEP: 69.058-204, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2025.10000.10718.0.000393, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024**, firmado entre as mesmas partes, em **26/02/2025**, cujo prazo de vigência expirará em **25/02/2026**, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8666/93 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Sétima do Contrato nº 005/2024, por 12 (doze) meses, no período compreendido de **26/02/2025 a 25/02/2026**, para dar continuidade ao objeto do contrato original, com fundamento no art. 57, II, da Lei n. 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global será de R\$ 1.338.000,00 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil reais), a ser será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Nota de Empenho nº 2025NE00208, no valor de R\$ 241.583,33, emitida em 24/02/2025.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial do Município será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante *parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8666/93*.

E, por assim estarem acordados, assinam, o presente Termo Aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE



DAVI VALENTE REIS

Presidente Câmara Municipal de Manaus

CONTRATADO



ALESSANDRO CORREA BERGAMASCO

A. C. B. LOCADORA LTDA

TESTEMUNHAS

1. Raio Oliveira Rendeja

CPF: 703.176.432-74

2. Sidnei Vinícius de P. Carneiro

CPF 016 429 262 93